

4ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Data: 16/07/2019

Horário: 15h00 às 22h00

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Participação

Pelos Correios: Maria Viviane Londe, Miriam Yvone Matos Alves, Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Valdiney Jose dos Santos, Daniela Passos V. Barca, Eduardo Mendes Sá, Elise Hofheinz Giacomoni, Raquel Dias de Albuquerque Rezende.

Pela FENTECT: Emerson M. G. Marinho, Robson Gomes Silva, Amanda Gomes Corcino, Antônio Manuel Mendes, Luiz Alfredo Rocha Cruz, Rafael Paiva Ferreira, Ueber Ribeiro Barboza, Francisco Domingos Ferreira Filho, Mauro Aparecido Ramos, Yslene Rayanne de Sousa, Josemar Lara, Saul Gomes da Cruz, Fischer Marcelo Moreira, Paulo André N. da Silva, Suzy Cristiny da Costa, André Luís Queiroz Aguiar, Ernani Silveira de Menezes, Emerson Vasconcelos da Silva, Marcelo Nunes da Silva, Jane dos Santos Neves, Geraldo Francisco Rodrigues, Maria José da Silva Araújo, José Maria Pego, Antônio Lira, ,

Pela FINDECT: José Aparecido G. Gandara, Elias Cesário de Brito Junior, Ronaldo Ferreira Martins, José Aparecido Rufino, Márcio Martins, Vinícius Marion de Oliveira.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2019, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Em primeiro momento, a Representação dos Correios iniciou a reunião com as apresentações dos participantes, considerando que neste encontro estavam presentes novos integrantes por parte da Representação dos Trabalhadores. Em seguida, a

4ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Representação da Empresa destacou que o período de negociação do acordo coletivo é um momento importante para o entendimento da perspectiva apresentada pelos Representantes dos Trabalhadores, bem como a situação econômico-financeira delicada em que a Empresa se encontra. Observou que, apesar de a Empresa apresentar lucro contábil, o caixa da Empresa está sendo movimentado com baixos valores, o que pode inviabilizar a continuidade dos negócios. Nesse sentido, ponderou que se deve envidar esforços para que seja possível atingir uma convergência entre a capacidade financeira da Empresa, primando pela sua sustentabilidade, e as reivindicações dos trabalhadores. Posteriormente, a Representação dos Correios esclareceu que até o momento não fora possível realizar alinhamento entre os Correios e órgãos governamentais para deliberação quanto a proposta de reajuste salarial, impossibilitando a oficialização da respectiva proposta até então. Dando continuidade, informou a pauta da reunião da presente data: apresentação dos resultados das assembleias e posicionamento quanto a proposta apresentada pela Empresa. Em sequência, a Representação dos Trabalhadores destacou a forma desrespeitosa como a direção da ECT tratou o conjunto da categoria ecetista. Mesmo tendo sido acordado entre as partes, em duas atas de reuniões anteriores, sobre o calendário e a data específica de apresentação da proposta econômica e da Cláusulas 28 – Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica, a ECT não cumpriu o acordado. Além de não ter cumprido o acordado, prejudicando seriamente as negociações quanto ao prazo das tratativas, a ECT sequer emitiu um comunicado oficial sobre o caso demonstrando uma falta de respeito com os mais de 100 mil funcionários. Dessa forma, a representação dos trabalhadores exigiu seriedade e responsabilidade por parte da Empresa, pois até agora não foi o “tom” da negociação. A representação dos trabalhadores informou que todas as assembleias da FENTECT recusaram de forma unânime a proposta da Empresa. Quanto às assembleias da FINDECT, informou que as bases sindicais de Tocantins, Maranhão e São Paulo rejeitaram a proposta da Empresa. Quanto aos sindicatos do Rio de Janeiro e Baurú, informou que aguardam a divulgação do índice de reajuste econômico para realizá-las. A Representação dos Trabalhadores argumentou que a proposta votada nas assembleias é prejudicial aos trabalhadores e se resume na retirada de direitos, que somam em média 4,4

4ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

mil reais ao ano referente ao TICKET, fato que os trabalhadores não vão aceitar. E também a partir da cobrança das mensalidades do Plano de Saúde, que já oneram por demais os trabalhadores impactando na sua remuneração mensal, as quais não eram pagas até o ano passado. Ponderou mais uma vez, em relação a própria fala da direção da Empresa que reconhece novamente o cenário econômico-financeiro favorável e mesmo assim insiste na proposta de retirada de direitos históricos da categoria. Dentro desse contexto, informou que os trabalhadores continuam aguardando a proposta da direção da ECT para que possamos continuar as negociações que se encontram prejudicadas devido a postura da parte patronal. Além disso, reivindicou que as negociações sejam realizadas com a presença do Diretor de Gestão de Pessoas que até o momento não compareceu nas reuniões de negociação. Sendo ele o principal responsável pelas decisões sobre a campanha salarial em negociação, entendemos que essa atitude também demonstra o descaso para com os trabalhadores. Cobrou, ainda, a apresentação das Cláusulas 28 – Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica. Em resposta aos questionamentos e ponderações, a Representação dos Correios destacou que assim como deve levar as propostas para apreciação e deliberação da Diretoria Executiva, a Representação dos Trabalhadores não tem autonomia para aprovar o acordo em mesa de negociação, uma vez que necessitam submeter a proposta para avaliação e aprovação da categoria em assembleia. Ressaltou que nas negociações anteriores, foram realizadas discussões de cláusula por cláusula e que este ano a organização da negociação está mais dinâmica. Outro ponto importante a se destacar se refere ao atual contexto econômico do país e a situação financeira da Empresa, não sendo possível conceder tantos benefícios como em outrora, pois, dessa maneira, a sustentabilidade da Organização seria drasticamente comprometida, vide a apresentação do fluxo de caixa. Apenas para elucidar em termos comparativos, para atender integralmente a pauta de reivindicações da Representação dos Trabalhadores seria necessário a existência de dois Correios para geração da receita necessária, e ainda assim não conseguiria arcar com 100% dos custos. Nesse sentido, reforçou a necessidade de buscar um acordo que atenda ambas as partes, e sem a ocorrência de greve, prezando sempre pelo respeito mútuo. Quanto à cláusula 28, esclareceu que a Representação dos

4ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Correios está tendo cautela com relação à respectiva proposta, uma vez que está havendo a conciliação da situação dos pais e mães no plano família. A Representação dos Trabalhadores justificou que houve protelação do processo de negociação haja visto que a pauta foi entregue no dia 17 de junho com proposta de início no dia 25/06 e não tivemos nenhum retorno quanto a data sugerida. Ainda a ECT protelou mais uma vez o início das negociações para 02 de julho. Mesmo com o início oficial em 02 de julho a ECT continua protelando as negociações e não apresentou a proposta completa até o dia de hoje. Além do mais a direção da ECT faz demagogia para não apresentar em mesa de negociação a Cláusulas 28 – Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica que faz parte do acordo coletivo de trabalho vigente. Em contrapartida, a Representação dos Correios ressaltou que o calendário de negociações está sendo respeitado, inclusive, é importante destacar que a data de início fora acordado entre as partes para o dia 02/07/2019. Dando continuidade à reunião, a Representação dos Trabalhadores destacou que até o momento nenhuma das solicitações feitas em mesa de negociação foi atendida pela parte patronal o que vem prejudicando o andamento das negociações reiterou o pedido das seguintes informações, solicitadas em reuniões anteriores: relação das agências franqueadas e sua relação econômica com a ECT; posicionamento sobre as transferências compulsórias; situação do diferencial de mercado dos motociclistas de São Paulo; prorrogação do acordo coletivo de trabalho em caso de continuidade das negociações; fórmula de contabilização do pós emprego e o benefício que esta "contabilidade" traz à Empresa; disponibilização do efetivo por base sindical completo. A Representação dos Correios esclareceu quanto à prorrogação do ACT até que as negociações permaneçam, entende que o calendário acordado pelas partes na primeira reunião é suficiente para a construção de um novo ACT respeitando sua vigência. Enfatizou ainda, que as federações possuem um calendário de greve para o dia 01/08/2019. Quanto ao efetivo por base sindical, informou que será enviado nesta data aos Representantes dos Trabalhadores. No que tange as demais informações, a Representação dos Correios esclareceu que irá trazer as informações na próxima reuniões, em formato de apresentação, com a presença das áreas técnicas responsáveis, em data a ser negociada. A Representação dos Trabalhadores terminou destacando que se mantém à disposição para

4ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

continuidade das negociações, esperando mais respeito e uma proposta que atenda os anseios da categoria. A Representação dos Correios reafirma seu total respeito ao processo de negociação do ACT 2019/2020, seguindo as próximas reuniões já previstas em calendário. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 22h00.

Maria Viviane Londe

CORREIOS

Emerson M. G. Marinho

FENTECT

José Aparecido G. Gandara

FINDECT

Miriam Yvone M. Alves

CORREIOS

Robson Gomes Silva

FENTECT

Elias Cesário de Brito Junior

FINDECT

Fagner José Rodrigues

CORREIOS

Amanda G. Corcino

FENTECT

Ronaldo Ferreira Martins

FINDECT

Daniel Dantas da Silva

CORREIOS

Geraldo Francisco Rodrigues

FENTECT

José Aparecido Rufino

FINDECT

4ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Maria Luiza Coelho Teixeira
CORREIOS

Emerson V. da Silva
FENTECT

Márcio Martins
SINTECT/MA

Carolina B. D'Andrade
CORREIOS

Geraldo F. Rodrigues
FENTECT

Vinícius M. Oliveira
SINDECTEB/BRU

Valdiney Jose dos Santos
CORREIOS

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Yslene Rayanne de Sousa
SINTECT/DF

Daniela Passos V. Barca
CORREIOS

Josemar Lara
SINTECT/RS

Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA

Elise Hofheinz Giacomoni
CORREIOS

Jane dos S. Neves
SINTECT/AM

Marcelo Nunes da Silva
SINTECT/AL

4ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Raquel D. A. Rezende
CORREIOS

Rafael Paiva Ferreira
SINTECT/PB

Saul Gomes da Cruz
SINCOTELBA/BA

Eduardo Mendes Sá
CORREIOS

Paulo André N. Silva
SINCORT/PA

Luiz Alfredo Rocha Cruz
SINTECT/MG

Francisco Domingos F. Filho
SINTECT/CE

Fischer Marcelo M. Santos
SINTECT/ES

Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/ACR

André Luís Q. Aguiar
SINCOTELBA/BA

Ernani Silveira Menezes
SINTECT/SMA

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

Maria José S. Araújo
SINTECT/SJO

José Maria Pego
SINTECT/SC

Antônio Lira
SINTECT/PE

4ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020